CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 07-2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº

2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no período matutino do dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo

inalteradas as demais disposições da Portaria nº 19/2025.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33387/FSsEYK4wg1zyp16_kzfS1RSbEwZNKSUx.pdf

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 3592c77f-89dc-4c46-a562-12d2bb26cf5c